

AMPLA CONCORRÊNCIA:

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|--------------------------------|
| 17º | 012026596 | MARIZANE MARLETE MICHELON BOCK |

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

MERENDEIRA 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|-------------------------|
| 53º | 012026215 | BEATRIS ESPINDOLA SOUZA |
| 54º | 012026066 | FRANCIELE DELGADO |

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

Farmácia do IPAM

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 03/2022. Objeto: Serviços de Manutenção e Conservação Predial. Contratado: **Marcelo dos Santos Automação**
Alterações: Vigência: 13/06/2026 a 12/06/2027. Base Legal: Lei 13.303/2016. Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo 03/2022.
Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Poder Legislativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 129/2026

Inexigibilidade N° 16/2026

Objeto: Aquisição de ingressos para 5 servidores participarem do evento Summit Cidades 2026 em razão da necessidade de constante aperfeiçoamento e atualização dos profissionais que atuam nas áreas de comunicação institucional, produção de conteúdo e relacionamento com os diversos públicos de interesse da Administração Pública.

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21

Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73

Valor Total: R\$ 2.745,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.